

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/002/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 002/SIURB/24

PROCESSO Nº 6022.2022/0003341-2

LICITAÇÃO: RDC Nº 001/14/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, LOTE – 01 (CEI SETOR 3002 – ELISIA GONÇALVES).

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO CONTRATO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, (SIURB)**, CNPJ nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, **Sr. MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “CONTRATANTE” e, de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº **01.294.872/0001-72**, com sede no município de São Paulo/SP, situada na Rua Caiubi, 867, Perdizes, neste ato representada pela Senhora **FLAVIA TANII FARINHO**, RG nº 21.691.511- 9/SSP/SP e CPF nº 163.096.238-42, doravante designada simplesmente “CONTRATADA”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico SIURB/AJ em doc. SEI nº **126903937** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **126903980**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **05/06/2025**, do Processo nº **6022.2022/0003341-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **002/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

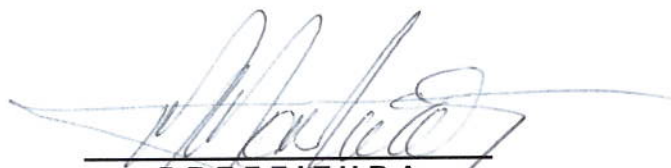
- 1.1. Fica suspenso o prazo e a execução do contrato nº **002/SIURB/24**, por **120 (cento e vinte) dias** a contar de **04/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **002/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 10 de junho de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

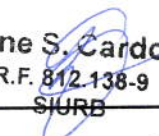


**CONTRATADA
PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
FLAVIA TANII FARINHO
SÓCIA**

TESTEMUNHAS:



**BRUNA SEMINO
R.F. 940.920.3**



**Eliane S. Cardoso
R.F. 812.138-9
SIURB**

